



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 756/2024.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI Nº 597/2015 E REVOGAÇÃO DA LEI Nº 644/2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARACARAI**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ampliado na estrutura da Lei Municipal Nº597/2015, o quantitativo de vagas destinadas para a especialidade Guarda Civil Municipal; Terceira Classe, Segunda Classe, Primeira Classe, Subinspetor, Inspetor, Inspetor de Área, Inspetor Geral, passando a vigor no Anexo II (Quadro de Distribuição Efetivo da Guarda Municipal), conforme descrito no Anexo I da presente Lei.

Paragrafo Único – Para o enquadramento e promoções destinadas as vagas criadas, deverá ser observado os critérios e as datas para concessão, conforme Lei Municipal nº 597/2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias oriundas da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, consignada no orçamentos vigente. Podendo haver remanejamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 644/2018 e as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracarái - RR, aos 08 de julho de 2024.

DIANIERY DE SOUZA COELHO

Prefeita Municipal de Caracarái-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE
EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL

| GRUPO | GUARDA MUNICIPAL | ESPECIALIDADE | QUANTITATIVO |
|-------|------------------|-------------------------------|-----------------|
| | | Aluno do Curso de Formação | - |
| | | Guarda Municipal de 3ª Classe | 25 |
| | | Guarda Municipal de 2ª Classe | 16 |
| | | Guarda Municipal de 1ª Classe | 12 |
| | | Subinspetor | 09 |
| | | Inspetor | 08 |
| | | Inspetor de Área | 07 |
| | | Inspetor Geral | 06 |
| | | TOTAL | TOTAL 83 |

Caracaraí - RR, aos 08 de Julho de 2024.

DIANERY DE SOUZA COELHO

Prefeita Municipal de Caracaraí-RR